

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1835/2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria SE/CGU nº 1241, de 18 de junho de 2012, à servidora **MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE n.º 1493004, requisitada do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a partir de 5 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 04/08/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2048461 e o código CRC 749A393D